



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DO MARANHÃO**

**BOLETIM DE JULGAMENTO
EDITAL N° 02/2026
SESSÃO REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2026**

DR. JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA SOBRINHO ----- Presidente
DR. ACRENELSON SOUSA ESPÍNDOLA ----- Vice-Presidente
DR. THALES DYEGO DE ANDRADE ----- Auditor Ausente
DR. AURÉLIO DE JESUS SAMPAIO LIMA ----- Auditor
DR. FRANCISCO BRAGA DE CARVALHO ----- Auditor
DR. : WERBRON GUIMARÃES LIMA - Procurador

CERTIFICO E PROCLAMO, com base no artigo 53 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Maranhão, as seguintes decisões da sessão de julgamento do dia 22 de janeiro de 2026, em excertos:

01 - Processo N°002/2026

JOGO: MARANHÃO/MA X MOTO CLUBE /MA, realizado em 11 de janeiro de 2026. Campeonato Maranhense Série A – Profissional/2026.

DENUNCIADO: WASHINGTON PASCOAL DOS SANTOS, atleta da equipe do Moto Clube/MA, pela infração ao art. 47, §1º e art. 250 do CBJD.

PROCURADOR: WERBRON GUIMARÃES LIMA

AUDITOR: ACRENELSON SOUSA ESPINDOLA

RESULTADO: Por unanimidade nos termos do voto do relator, o ora denunciado foi punido com a pena de advertencia conforme preceitua o § 2º do art. 250 do CBJD.

Funcionando pela defesa do Atleta o Advogado Vitor Pflueger, o qual apresentou como prova o video contend o lance da partida que originou a expulsão do Atleta.

02 – Processo N°003/2026

JOGO: TUNTUM/MA X LUMINENSE A.CLUBE /MA, realizado em 11 de janeiro de 2026. Campeonato Maranhense Série A – Profissional/2026.

DENUNCIADO: ENTIDADE TUNTUM/MA, pela infração ao art. 47, §1º e art. 206 do CBJD.

PROCURADOR: WERBRON GUIMARÃES LIMA

AUDITOR: AURÉLIO DE JESUS SAMPAIO LIMA

RESULTADO: Por unanimidade nos termos do voto do relator, o denunciado foi punido com a pena de multa no patamar mínimo de R\$ 100 reais por minuto de atraso, totalizando a soma R\$ 1.200,00 referente aos 12 minutos.

Funcionando pela defesa da Equipe denunciada o Advogado Osvaldo.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DO MARANHÃO**

03 - Processo N°004/2026

**JOGO: IAPE/MA X ITZ SPORT/MA, realizado em 11 de janeiro de 2026.
Campeonato Maranhense Série A – Profissional/2026.**

**DENUNCIADO: SEBASTIÃO DA SILVA NASCIMENTO(DODA), atleta da
equipe do ITZ SPORT/MA, pela infração ao art. 47, §1º e art. 258 do CBJD.**

PROCURADOR: WERBRON GUIMARÃES LIMA

AUDITOR: FRANCISCO BRAGA DE CARVALHO

RESULTADO: Por unanimidade nos termos do voto do relator, o ora denunciado foi
punido com pena de advertência conforme preceitua o § 1º do art. 258 do CBJD.

José dos Santos Ferreira Sobrinho

Auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do
Futebol do Estado do Maranhão